

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: Eudes Dias da Mota Costa		CPF/CNPJ: 288.337.208-02		FIGUE: 53498285 SSP/SP	
RUA: Rua ARACAZAI		CIDADE: São Paulo		BAIRRO: Vila Silva	
CEP: 03821000		UF: SP		Nº: 105	
Tel: (11) 968385713		E-mail: eudesdias078@gmail.com			
DADOS DO VEICULO					
Marca: IVECO		Modelo: EUROTECH MP 450-E37 2p (diesel)		Referenci: 00862251141	
Cor: Cinza		Ano: 2005/2006		Classi: 93ZM2APH068702045	
Placa: HBG5862					

Declaro, para todos os fins de direito, estar cliente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que de acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou cliente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade o pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou cliente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou cliente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou cliente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

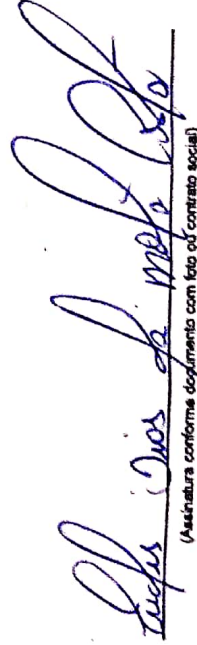
* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8478 - opção 2

São Paulo, dia 28 de Setembro de 20 21


(Assinatura conforme documento com foto do contrato social)

Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

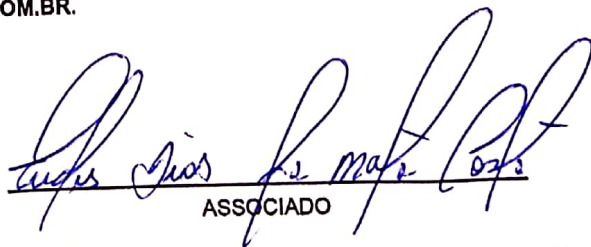
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, o BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

São Paulo, 28 de Setembro de 2021.



Proteauto

TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36 527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Eudes Dias da Mota Costa

DATA DE NASCIMENTO:

15/08/1978

NÚMERO ÚNICO

1632864075

CPF/CNPJ:

288.337.208-02

01304085390

53498285 SSP/SP

ENDEREÇO:

Rua ARACAZAI Nº 105 -

CIDADE:

São Paulo

UF:

SP

CEP:

03821000

CELULAR DO ASSOCIADO:

(11) 968385713

TELEFONE P/CONTATO 1:

(11) 973707816

TELEFONE P/CONTATO 2:

(11) 968385712

E-MAIL:

eudesdias078@gmail.com

BANCIÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

E D da Mota Costa Transportes

MARCA:

IVECO

MODELO:

EUROTECH MP 450-E37 2p (diesel)

COR:

Cinza

CHASSI:

93ZM2APH068702045

ANO DE FAB/ MODELO:

2005/2006

PLACA:

HBG5862

RENAVAN:

00862251141

VALOR:

R\$ 98.524,00

VALOR POR EXTENSO:

Noventa e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais

CÓDIGO FIPE:

506013-3

IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

E D da Costa Transportes

MARCA:

SRV FACCHINI SRF CF

MODELO:

C.Fechada

COR:

Branca

CHASSI:

93EF1353221004595

ANO DE FAB/ MODELO:

2002/2002

PLACA:

CPI8081

RENAVAN:

00784926727

VALOR:

R\$ 70.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Setenta mil reais

IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

São Paulo, 28 de Setembro de 2021

Eudes Dias da Mota Costa

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

Proteauto
TM&C

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040.6132/0800 261 22 57 - CNPJ: 36.627.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

COR:

MODELO:

ANO DE FAB/ MODELO:

MARCA:

CHASSI:

RENAVAM:

VALOR:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

COR:

MODELO:

ANO DE FAB/ MODELO:

MARCA:

CHASSI:

RENAVAM:

VALOR:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 168.524,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

DADOS IMPLEMENTO 3

VENCIMENTO:

Dia 5 - (30 Dias)

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

PROTEÇÃO

OBSERVAÇÕES

a assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / LOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

São Paulo, 28 de

2021

Setembro

de

Luiz Carlos da Silva

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

Eudes Dias da Mota Costa

Veículo:

IVECO EUROTECH MP 450-E37 2p (diesel)

Data:

28/09/2021

NÚMERO ÚNICO

1632864075

Placa:

HBG5862

KM:

LEGENDA

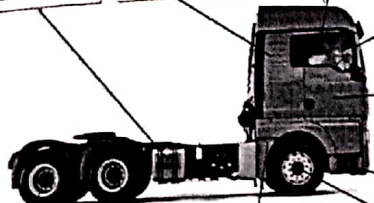
OK = BOM

F = FALTA

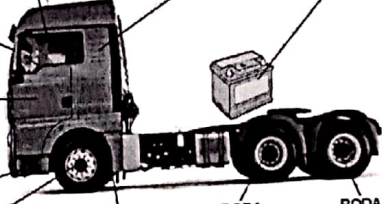
A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
			
PORTA	OK	A	
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	A
ESTRIBO	OK		

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
			
PORTA	OK	A	
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPO
OK	OK	OK
A	A	A
GRADE	PARACHOQUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL DIR	FAROL ESQ	
OK	OK	
A	A	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

foi feita carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS
ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 08.982.717/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 80 - JD. PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
 TEL: (44) 99156-0923

CLIENTE

Nome Completo: Eudes Dias da Mota Costa
 Endereço: Rua ARACAZAI
 CEP/CNPJ: 288.337.208-02 RG: 53498285 SSP/SP Nº: 105 Complemento: Bairro: Vila Silva
 Telefone: (11) 968385713 - (11) 973707816 - (11) 968385712 Email: eudesdias078@gmail.com
 Código Único: 1632864075

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo: ☐ Nova Adesão/Revendo ☐ Resilição Data de Instalação: Data para Pagamento Mensal:

CLIENTE

Fabricante: IVECO Marca/Modelo: EUROTECH MP 450-E37 2p (diesel) Nº Chassi: 93ZM2APH068702045
 Ano/Modelo: 2005/2006 Placa: HBG5862 Renavam: 00862251141 Cor: Cinza

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão: R\$ 1.140,00 Valor da Mensalidade: R\$ 852,08

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA, na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para resilição, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0923
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o lito da Comarca de São Paulo-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

São Paulo, 28 de Setembro de 2021

Eudes Dias da Mota Costa
 Assinatura Cliente: Assinatura do Cliente (Visto em 02/10/2021)

[Assinatura]
 Consultor / Representante



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NÚMERO ÚNICO
1632864075

Nome/ Razão Social:
Eudes Dias da Mota Costa

Placa:
HBG5862

CPF/ CNPJ:
288.337.208-02

Valor:
R\$ 1.140,00

Valor por Extensão:
Mil e cento e quarenta reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.140,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

São Paulo, 28 de Setembro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

Proteauto
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

NÚMERO ÚNICO
1632864075

Placa:
HBG5862

Nome/Razão Social:
Eudes Dias da Mota Costa

CPF/CNPJ:
288.337.208-02

Valor:
R\$ 1.140,00

Valor por Extensão:
Mil e cento e quarenta reais

FORMA DE PAGAMENTO

À Vista	☐	Valor:		Vencimento:	
Boleto	☐	Valor:		Vencimento:	
Boleto	☐	Valor:		Vencimento:	
Boleto	☐	Valor:		Vencimento:	
Cheque	☐	Nº do cheque:		Valor:	
				Banco:	

Titular do Cheque		Parcelas:		Titular do cartão:		Bandeiras:		Nº	
Cartão de Crédito	☐	Valor:							

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

São Paulo, 28 de Setembro de 2021

REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Nº

R\$ R\$ 1.140,00

Vencimento: _____ de _____ de _____
No dia _____ de _____
pagar _____ por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM, A QUANTIA DE Mil e cento e quarenta reais

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

Pagável em: São Paulo

Data: / /

Nome do Emitente: Eudes Dias da Mota Costa

CPF/CNPJ: 288.337.208-02

Endereço: Rua ARACAZAI Nº 105

Assinatura do Cliente

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99158-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eudes Dias da Mota Costa

Inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 288.337.208-02
com endereço na Rua/Avenida Rua ARACAZAI ()
nº 105, Cidade/UF São Paulo - SP
doravante denominado (a) simplesmente Eudes Dias da Mota Costa, CEP: 03821000

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 28 / 09 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

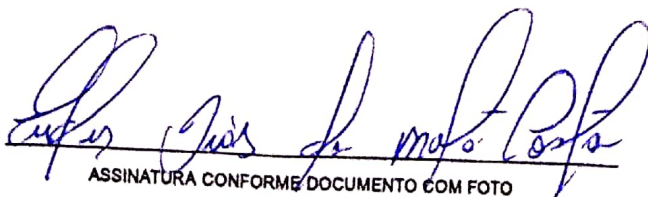
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Eudes Dias da Mota Costa

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

São Paulo, 28 de Setembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0925

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	IVECO		
Renavam	00862251141	Placa	HBG5862
Chassi	93ZM2APH068702045		Ano
	Cor		Cinza

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
	Cor		

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
	Cor		

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
	Cor		

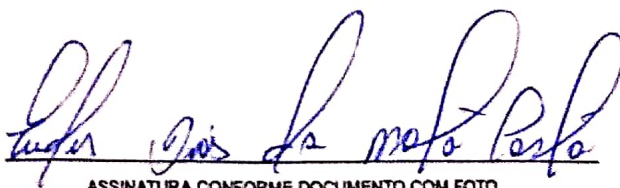
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
	Cor		

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
	Cor		

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
	Cor		

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			
Renavam		Placa	
Chassi		Ano	
	Cor		

São Paulo , 28 de Setembro de 20 21 .



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO